



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 186/2022**

Em 8 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.767/2021**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente à realização de patrulhamento policial ostensivo nas imediações da Rua Manoel Feliciano de Oliveira, encaminhando, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

## MEMORANDO Nº290/2021/SEASP-4

Referência: Indicação nº3767/2021, do Vereador João Alves Correa Neto, subscrito em 21 de setembro de 2021 e aprovado na 30ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

**Em 18 de novembro de 2021.**

**AO**

**GP-1551**

**Senhor Diretor de Divisão,**

Assunto: Reforço na segurança do bairro Nova Mirim.

Renovando os iniciais cumprimentos, reitero a Vossa Senhoria que a Guarda Civil Municipal (GCM) permanece com afinco na sua missão de “proteção municipal preventiva”, expresso no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM).

Em resposta a demanda externada na Indicação, esclareço que a Rua Manoel Feliciano de Oliveira, no bairro Nova Mirim, integra nosso roteiro de patrulhamento e videomonitoramento, e reforçaremos a instrução às equipes de serviço para que tenham especial atenção as infrações penais e administrativas que eventualmente possam vir a ocorrer no local, a fim de assegurar melhor sensação de segurança aos munícipes.

Atenciosamente,



**MAURÍCIO VIEIRA IZUMI**

**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**

(MVI/Frpb)